

Personalidade indigitada para o cargo de Subdiretora-Geral de Política de Defesa Nacional

DELIBERAÇÃO N.º 144/2023

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dr.ª Cristina Coelho

Dr.ª Eugénia Santos

No dia 27 de junho de 2023, a Senhora Ministra da Defesa dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para Subdiretora-geral de Política de Defesa Nacional:

- **Ana Rita Duarte Gomes Simões Baltazar**

O pedido é efetuado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 19.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual. Com efeito, após a repetição do aviso de abertura (Procedimento Concursal n.º 1270 CReSAP_97-11/21, repetido pelo Procedimento Concursal n.º 1379_ CReSAP_97-11/21), não houve três candidatos com o mérito exigido para o cargo de Subdiretor-geral de Política de Defesa Nacional, pelo que estão reunidas as condições para que o membro do governo competente proceda ao recrutamento, por escolha, de entre indivíduos que reúnam o perfil definido no aviso de abertura em causa.

Do processo faz parte o currículo da personalidade indigitada e as respostas ao Questionário de Autoavaliação de Competências que preencheu na plataforma eletrónica da CReSAP, relativos à candidatura ao Procedimento Concursal n.º 1270 CReSAP_97-11/21 para o cargo de Subdiretor-geral de Política de Defesa Nacional.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dra. Cristina Coelho e, como contraditora, a vogal permanente Dra. Eugénia Santos.

Nos termos do n.º 9 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências.

No dia 10 de julho de 2023, a Comissão Técnica Permanente da CReSAP aprovou, por unanimidade, o presente relatório.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CReSAP, a conclusão do parecer é publicitada após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

Apreciação da adequação do perfil da Doutora Ana Rita Duarte Gomes Simões Baltazar para o cargo de Subdiretora-geral de Política de Defesa Nacional

A personalidade indigitada apresenta, em termos de perfil académico, Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas, especialidade de Engenheira Aeronáutica pela Academia da Força Aérea Portugal (1998), Mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais pela Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões (2009) e Doutoramento em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (2020). Possui três pós-graduações e vários cursos da NATO.

No tocante à experiência profissional, de referir que, de 25 Agosto 2021 até à data, exerce as funções Subdiretora-geral de Política de Defesa Nacional, em regime de substituição. Anteriormente, foi Adida de Defesa em Berlim, Varsóvia, Oslo e Estocolmo (2017-2020), Chefe de Repartição - aeronaves de instrução, Força Aérea (2015-2017) e Docente do Instituto Universitário Militar (2010-2015). Desempenhou ainda vários cargos na Força Aérea (de 1998 a 2010), nomeadamente como Adjunta para a Doutrina e Planeamento Logístico do EMFA e Adjunta do representante do CLAFa na OGMA.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Doutora Ana Rita Duarte Gomes Simões Baltazar** para o cargo de Subdiretora-geral de Política de Defesa Nacional.